



LEI Nº 2.450, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

Autoria: Poder Executivo Municipal

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
896.089,71 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 896.089,71 (oitocentos e noventa e seis mil, oitenta e nove reais e setenta e um centavos), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, com as seguintes classificações orçamentárias:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009.20147 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

3.1.90.00.00.00 Aplicações diretas

26210000600000 Transferências de Recursos do SUS Estado - PSF - Exercício Anterior R\$ 173.693,24

3.3.90.00.00.00 Aplicações Diretas

26210000000000 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Estado - Exercício Anterior R\$ 520.852,00

10.302.0010.10088 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - MAC

4.4.90.00.00.00 Aplicações diretas

26210000604000 Transferências de Recursos do SUS - Estado - Mac - Média Alta Complexidade R\$ 33.000,00

10.302.0010.20092 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SAMU

3.1.90.00.00.00 Aplicações Diretas



26210000000000 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Estado - Exercício Anterior R\$ 40.490,95

3.3.90.00.00.00 Aplicações Diretas

26210000604000 Transferências de Recursos do SUS - Estado - Mac - Média Alta Complexidade R\$ 63.862,11

10.303.0011.20096 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A FARMÁCIA MUNICIPAL

3.3.90.00.00.00 Aplicações Diretas

26210000602000 Transferências de Recursos do SUS Estado - Farmácia básica - Exercício Anterior R\$ 47.844,36

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do superávit financeiro, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 2.228, de 13 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, a Lei Municipal nº 2.369, de 3 de outubro de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023 - LDO, e a Lei Municipal nº 2.407 de 21 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2023 - LOA.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 13 dias do mês de junho de 2023.

RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração

RAFAEL MACHADO Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no Portal da Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.

MÁRCIO ANTÃO CANTERLE Secretário Municipal de Administração

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Departamento de Licitações unidade vinculada à Secretaria Municipal de Administração, na qualidade de órgão gerenciador, vem por meio deste informar aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal que realizará processo licitatório na modalidade **pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, para registro de preços**, objetivando a **Aquisição de lençóis, cobertores e travesseiros**, nos termos do artigo 454 do Decreto Municipal nº 56/2023.

O órgão ou entidade interessada poderá manifestar o interesse em ser participante do registro de preços dentro do prazo de **08 (oito) dias úteis**, nos termos do artigo 456 do Decreto Municipal nº 56/2023, a partir da comunicação formal.

Para fins de participação o órgão ou entidade deverá encaminhar até o dia **23/06/2023** suas intenções, no e-mail: licitacao@camponovodoparecis.mt.gov.br, com os seguintes documentos:

a) Solicitação de Despesa com a especificação do objeto, juntamente com o Estudo Técnico Preliminar, com justificativas da sua necessidade; b) Estimativa de consumo; c) Local de entrega d) Cronograma de contratação, quando couber

Mais informações podem ser obtidas pelos telefones (65) 3382-5108.

Campo Novo do Parecis – MT, 13 de Junho de 2023.

Tarcísio Nascimento da Silva

Agente de Contratação

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO PE 027/
2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023

O Município de Campo Novo do Parecis vem por meio desta tornar público para conhecimento dos interessados que o recurso interposto pela empresa **PERENHA E DIAS LTDA** contra a decisão do Pregoeiro de desclassificá-la e habilitar a empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA**, para o Pregão Eletrônico nº 027/2023, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de luminárias de led, foi **NEGADO PROVIMENTO**.

Campo Novo do Parecis, 13 de junho de 2023

Rafael Machado

Prefeito Municipal

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Departamento de Licitações unidade vinculada à Secretaria Municipal de Administração, na qualidade de órgão gerenciador, vem por meio deste informar aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal que realizará processo licitatório na modalidade **pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, para registro de preços**, objetivando a **Aquisição de materiais odontológicos**, nos termos do artigo 454 do Decreto Municipal nº 56/2023.

O órgão ou entidade interessada poderá manifestar o interesse em ser participante do registro de preços dentro do prazo de **08 (oito) dias úteis**, nos termos do artigo 456 do Decreto Municipal nº 56/2023, a partir da comunicação formal.

Para fins de participação o órgão ou entidade deverá encaminhar até o dia **23/06/2023** suas intenções, no e-mail: licitacao@camponovodoparecis.mt.gov.br, com os seguintes documentos:

a) Solicitação de Despesa com a especificação do objeto, juntamente com o Estudo Técnico Preliminar, com justificativas da sua necessidade; b) Estimativa de consumo; c) Local de entrega d) Cronograma de contratação, quando couber

Mais informações podem ser obtidas pelos telefones (65) 3382-5108.

Campo Novo do Parecis – MT, 13 de Junho de 2023.

Tarcísio Nascimento da Silva

Agente de Contratação

**DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
PORTARIA Nº 485, DE 06 DE JUNHO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA E COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO FOMENTO 30/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
PORTARIA Nº 496, DE 12 DE JUNHO DE 2023.**

INSTITUI COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023, DESIGNA OS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Processo Administrativo nº 007/2023, em desfavor da empresa **VFB BRASIL LTDA** inscrita no CNPJ nº 30.949.099/0001-33, devido o descumprimento da ala de Registro de Preços nº 56/2023 através do Pregão Eletrônico nº 10/2023, conforme descrito no Memorando 052/2023 da Central de Abastecimento Farmacêutico.

Art. 2º Designar membros da Comissão, a saber: Presidente: **Ewerton Smith Costa** nº 4688; Membros: **Vania de Araujo Pompermayer**, matrícula funcional nº 3008; Membros: **Geraldo Bastos Ribeiro**, matrícula funcional nº 836;

Art. 3º A Comissão deverá realizar os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, com início a partir da data de publicação, podendo o prazo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa, devendo ao final dos trabalhos apresentar ao Chefe do Poder Executivo relatório conclusivo do referido processo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
LEI Nº 2.460, DE 13 DE JUNHO DE 2023.**

Autoria: Poder Executivo Municipal

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 896.089,71 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 896.089,71 (oitocentos e noventa e seis mil, oitenta e nove reais e setenta e um centavos), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, com as seguintes classificações orçamentárias:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009.20147 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

3.1.90.00.00.00 Aplicações diretas

26210000600000 Transferências de Recursos do SUS Estado - PSF - Exercício Anterior R\$ 173.693,24

3.3.90.00.00.00 Aplicações Diretas

26210000000000 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Estado - Exercício Anterior R\$ 520.852,00

10.302.0010.10088 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - MAC

4.4.90.00.00.00 Aplicações diretas

26210000604000 Transferências de Recursos do SUS - Estado - Mac - Média Alta Complexidade R\$ 33.000,00

10.302.0010.20092 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SAMU

3.1.90.00.00.00 Aplicações Diretas

26210000000000 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Estado - Exercício Anterior R\$ 40.490,95

3.3.90.00.00.00 Aplicações Diretas

26210000604000 Transferências de Recursos do SUS - Estado - Mac - Média Alta Complexidade R\$ 63.862,11

10.303.0011.20096 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A FARMÁCIA MUNICIPAL

3.3.90.00.00.00 Aplicações Diretas

26210000602000 Transferências de Recursos do SUS Estado - Farmácia básica - Exercício Anterior R\$ 47.844,36

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do superávit financeiro, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 2.228, de 13 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, a Lei Municipal nº 2.369, de 3 de outubro de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023 - LDO, e a Lei Municipal nº 2.407 de 21 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2023 - LOA.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 13 dias do mês de junho de 2023.

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 294/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT

FORNECEDOR: 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICAO VISUAL EIRELI, CNPJ nº 13.278.238/0001-25

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL COM APLICAÇÃO/INSTALAÇÃO INCLUSA, E LOCAÇÃO DE PAINEL OUTDOOR.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2023

VIGÊNCIA: DE 13/06/2023 à 13/06/2024

LOTE 14

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
10	LONA IMPRESSA EM GERAL LONA FOSCA OU BRILHO (de acordo cada projeto) GRAMATURA DA LONA 440G IMPRESSÃO MININMA 1440 DPI ACA-BAMENTO – LONA SEM EMENDA OU SOLDADA.	4D	750 M²	R\$ 97,90	R\$ 73.425,00

Valor Total do Lote: R\$ 73.425,00 (Setenta e Três Mil e Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais).

LOTE 19 (EXCLUSIVO 25% DO LOTE 18)

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
12.1	PLAQUETAS DE PVC ADESIVADA ADESIVO COM IMPRESSÃO MININMA 1440 DPI; 3MM ACABAMENTO – FITA DUPLA FACE INSTALAÇÃO NO LOCAL.	4D	190 M²	R\$ 197,63	R\$ 37.549,79

Valor Total do Lote: R\$ 37.549,79 (Trinta e Sete Mil, Quinhentos e Quarenta e Nove Reais e Setenta Centavos).

LOTE 21 (EXCLUSIVO 25% DO LOTE 20)

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
13.1	PLACA EM CHAPA PVC (3MM) ADESIVADA, COM CORTE COMPUTADORIZADO (LASER OU SIMILAR) ADESIVO COM IMPRESSÃO MININMA 1440 DPI; ACABAMENTO – FITA DUPLA FACE CORTE COMPUTADORIZADO INSTALAÇÃO NO LOCAL.	4D	155 M²	R\$ 217,41	R\$ 33.698,55

Valor Total do Lote: R\$ 33.698,55 (Trinta e Três Mil, Seiscientos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).